

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 081

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

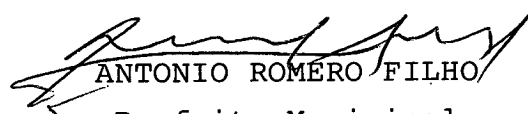
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 01 a 14 - Quadra nº 12, do Parque Bonfim, neste Município, com área total de 5.040,00m², concludindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) a data, perfazendo o total de Cz\$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzados).

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração